



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 580/2017.**

**De: 23 de Novembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 187 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Flávia Ferreira Muniz, Professora, Matrícula Funcional nº 386; Celso Luiz Cardoso, Professor, Matrícula Funcional nº 17; Claudiane Eidt Bertol, Professora, Matrícula Funcional nº 389; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal A.P.A.T., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 23 de Novembro de 2017.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**